



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA**

### **Projeto de Lei nº 112/2024**

**Relator: Vereador Nivaldo dos Santos**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Edson de Souza, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o “Dia Municipal do Doador de Sangue”, e dá outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Verifica-se que a propositura tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis o “Dia Municipal do Doador de Sangue”, a ser comemorado anualmente, no dia 25 de novembro e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue, a ser realizada na semana em que incidir o dia 25 de novembro.

Nota-se que além de homenagear as pessoas que reservam um tempinho do seu dia para doar sangue, também serve para informar e conscientizar a população sobre a importância de ser um doador de sangue, a intenção do projeto, é desmistificar o ato de doar sangue, pois uma simples doação de sangue pode salvar muitas vidas. É preciso criar o hábito de doar.

Diante do exposto manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 05 de junho de 2024.

**NIVALDO DOS SANTOS**

**Relator**

